

Descarte de Documentos Conforme Prazos Estabelecidos na Tabela de Temporalidade – Decreto Municipal 5788/2017

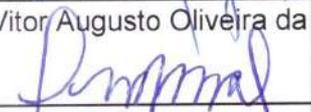
A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio torna público descarte de documentos abaixo:

Relatório para descarte de documentos do SAME:

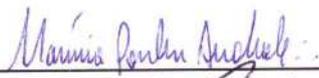
- ❖ Fichas de atendimento em branco;
- ❖ Fichas com mais de vinte anos, contendo, nome e data de nascimento de pacientes;
- ❖ Prontuários de pacientes do CDT (antiga empresa de Hemodiálise) atendimentos não internados;
- ❖ Livros de AIHs;
- ❖ 2º via de fichas de atendimentos de convênios;
- ❖ Fichas de atendimentos fora de pacotes, soltas, sem identificação;
- ❖ Pacotes de fichas de atendimento sem identificação, impossível fazer buscas, espalhados pelo chão, deteriorados pelo tempo, alguns já apagados. Motivo: foram impressos por impressora matricial, além da fragilidade do papel ser mais fino, a tinta some com o passar dos anos;
- ❖ Censos diários impressos, um banheiro até o teto desses documentos impressos desnecessariamente;
- ❖ Alguns prontuários de 1999 à 2001 sem condições de leitura. Motivo: impressora matricial, tipo de papel;
- ❖ 2ª via de encaminhamento ao IML;
- ❖ Livros Ata com registro de internações anterior ao Ano de 2000;
- ❖ Documentos do Controle de Infecção;
- ❖ Documentos do SAMU;
- ❖ Arquivos de DPVAT (um armário cheio de documentos, listagens de DPVAT).

Vitor Augusto Oliveira da Silva
Gerente Administrativo
ESPSCE - Port. 5251/2020


Vitor Augusto Oliveira da Silva


Giovani Fontoura Souza


Paulo Renato Mousquer Kundes


Maurício Porcher Andrade
Rafael Iglesias
Superior Geral
Fundação São Camilo de Esteio